

IJUÍ

INTERDIÇÃO Nº 5000316-54.2019.8.21.0016/ RS REQUERENTE : BEATRIZ ARAYS KUSBICK ADVOGADO : AMELIA DE BORTOLI KELLER (OAB RS060819) ADVOGADO : JUCELAINA MARIA ZUCOLOTTI KELLER (OAB RS057243) ADVOGADO : ROGÉRIO DE BORTOLI KELLER (OAB RS029238) REQUERIDO : ELFRIDA ARAYS LOCAL: IJUÍ DATA:12/12/2019 EDITAL Nº 10000978402 EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO DO EDITAL: O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELFRIDA ARAYS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 09/12/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS NEGOCIAIS E REGISTRAS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEMÊNCIA EM ESTADO AVANÇADO, COM DISTÚRBO COGNITIVO E DE MEMÓRIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): BEATRIZ ARAYS KUSBICK. SERVIDOR: RICARDO A. HANKE JR. - OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: SIMONE BRUM PIAS. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2020. JUIZ SUBSTITUTO: SIMONE BRUM PIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE IJUÍ. PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: COBRANÇA PROCESSO: 016/1.16.0004095-9 (CNJ.:0007626-07.2016.8.21.0016). AUTOR: DEMEI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA ELÉTRICA. RÉU: PAULO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA – CPF 000.643.650-18. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. IJUÍ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: LIS HELENA RONCHI - ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: SIMONE BRUM PIAS.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE IJUÍ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 016/1.19.0001491-0 (CNJ.:0003321-72.2019.8.21.0016). REQUERENTE: NOEMIA TEREZA DREWS. REQUERIDO: WANDA DALLA ROSA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): WANDA DALLA ROSA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/08/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARCIAL - ATOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA DE ALZHEIMER. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NOÊMIO TEREZA DREWS. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S3O DO CPC. IJUÍ, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ELISANDRA D. MENDONÇA - OFICIALA ESCRIVENTE AUTORIZADA. JUIZ: GUILHERME EUGÊNIO MAFASSIOLI CORRÊA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE IJUÍ PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS DIAS. NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97

PROCESSO: 016/2.15.0004852-1 (CNJ.:0013363-25.2015.8.21.0016). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CARLOS ROBERTO DE MATTOS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CARLOS ROBERTO DE MATTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NÃO INFORMADO, NATURAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, FILHO DE - E DE EVANIR DE MATTOS, NASCIDO EM 01/08/1974, RG 2016381937/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS VERTIDOS NA DENÚNCIA OFERTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA O EFEITO DE CONDENAR O DENUNCIADO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 306, CAPUT, C/C §1º, INCISO I, E COM O ARTIGO 298, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI N.9.503/97), E COM O ARTIGO 61, INCISO I DO CÓDIGO PENAL. PENA EM 01 ANO DE DETENÇÃO E 20 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, BEM COMO 03 MESES DE DURAÇÃO A SUSPENSÃO DE OBTER A PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR. O RÉU DEVERÁ CUMPRIR A PENA NO REGIME SEMIABERTO, NOS TERMOS DO ART. 33, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA. O RÉU PODERÁ APELAR EM LIBERDADE PROFERIDA EM 17/09/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. IJUÍ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: CLAUDIOMIRO DOS SANTOS RODRIGUES. JUIZ: EDUARDO GIOVELLI.

ITAQUI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000019-30.2019.8.21.0054/ RS AUTOR : C G E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI RÉU : OS MESMOS LOCAL: ITAQUI DATA:04/02/2020 EDITAL Nº 10001291301 EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E DO §2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUI/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO: 50000193020198210054. AUTOR: C G E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTI ALIMENTOS). OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI N.º 11.101/2005, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕEM ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SITUADO NA AV. IPIRANGA, Nº 40, SALA 1308, PORTO ALEGRE/RS, FONE (51) 3414-6760, DAS 13:30 ÀS 17:30 HRS, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL. INFORMA O ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE CADA HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PROTOCOLADA TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ADRIANE SANCHES, R\$ 38.712,74; ARNALDO AIMON BILHAO, R\$ 7.000,00; DARCI BATISTA PAIVA, R\$ 10.000,00; DELAMAR CAMPOS VARGAS, R\$ 21.137,65; DENIS RAMIRES DIAS, R\$ 4.717,08; EDEGAR NAIGLES DORNELLES, R\$ 3.880,13; EDEVAR NAIGLES DORNELLES, R\$ 512,56; ELIO DOS SANTOS LANES, R\$ 10.800,00; GABRIEL PEREIRA DA SILVA NETO, R\$ 18.641,96; GLAUBER PINTO DA SILVA, R\$ 14.000,00; LUIS ANTONIO RODRIGUES, R\$ 2.499,77; LUIS FELIPE DIAS KULMANN, R\$ 1.013,97; MARCELO DA SILVA FIGUEIREDO, R\$ 7.000,00; MARIELLE MEZZOMO, R\$ 37.775,60; TARCISO CUNHA FARIAS, R\$ 7.043,21; VEIBER MARQUEZ DE FIGUEIREDO, R\$ 3.963,72; RICARDO LUIZ PAIVA, R\$ 11.845,90; JAIR FERNANDES BARROS, R\$ 105.613,64; MADY MARTINS SAGGIN, R\$ 249.693,27. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL : LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA, R\$ 1.416.917,33; BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A, R\$ 757.022,35. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AGROPECUÁRIA BUSSATO, R\$ 80.000,00; AGROGRANADEIRA SANTIAGO SOCIEDADE, R\$ 45.995,86; ALEPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$ 59.215,86 ; ALMIR FRANCISCO FOLETTO, R\$ 195.339,00; ANGELO BASTOS TELECHEA, R\$ 74.636,08 ; APAW DESINFESTAÇÕES LTDA, R\$ 2.260,79; ARNALDO FINGER & CIA LTDA, R\$ 1.260,50; BANCO BNDES, R\$ 133.833,33; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 687.890,26; BANRISUL S/A, R\$ 35.543,96 ; BRADESCO S/A, 963.960,86 ; CEISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 123.602,70; CEREAIS CAMILA, R\$ 255.600,00; CIAGRO COM.IMP.EXP.PRODUTOS LTDA, R\$ 33.000,00; CLACEREAIS LTDA, R\$ 12.395,78; CLOVIS PILLON, R\$ 202.494,54; CONTINENTAL SECUTIZADORA S/A, R\$ 46.882,52; COOPERATIVA AGRÍCOLA URUGUAENENSE LTDA, R\$ 286.087,32 ; COOTAC COOP.DOS TRANSP.AUTÔNOMOS, R\$ 107.913,00; DECORREIAS PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, R\$ 1.100,00; DELÁZIO SCHUTZ SCHANCK, R\$ 933.949,59; DERLY LORENZETTI, R\$ 33.034,00; DIVALLORE FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 27.535,00; ELIANA HERRERA MEDEIROS, R\$ 74.120,00; EMBAFLEX EMBALAGENS LTDA, R\$ 10.772,35; ERICA PEREZ SCHULTZ, R\$ 21.000,00; ERPLASTI IND.E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, R\$ 108.569,06; EZEQUIEL DALCIN, R\$ 80.000,00; GARSON FUNDO DE INVESTIMENTO, R\$ 180.985,46; GELINDO DANILO FOLETTO, R\$ 2.814.833,57; GMS SECURITIZADORA AS, R\$ 51.700,00; GRUPO ATHENA CRÉDITO, R\$ 20.361,43; HL TRANSPORTES LTDA, R\$ 208.544,00; IBERA MERCANTIL LTDA, R\$ 64.338,35; JL SANTOS, R\$ 15.909,00; JONAS VETORAZZI, R\$ 100.000,00; JOSÉ ANTÔNIO MARQUES FAGUNDES, R\$ 51.161,00; JOSÉ CARLOS MONTEIRO, R\$ 31.591,12; JOSÉ GALDINO DE SOUZA, R\$ 1.950,00; JOSÉ MARIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, R\$ 30.000,00; JRF AUTOMAÇÃO IND.IMP.E EXP.LTDA, R\$ 2.871,82; JULIANA LOPES MONTEIRO, R\$ 93.115,26; LOURENÇO KARBURGS E OUTROS, R\$ 54.497,13; LUIZ OTÁVIO LOPES, R\$ 72.000,00; MARREMI LOPES MONTEIRO, R\$ 129.831,43; MENEGON FACTORIN LTDA, R\$ 116.631,58; META SECURITIZADORA S/A, R\$ 454.000,00; MOACIR SILVEIRA CARIOLATTO, R\$ 1.928,00; MOLINO ARROCERO REIO GUAYQUIRA, R\$ 45.164,35; NELSI MONTEIRO, R\$ 80.598,48; PUERTO DE LAS PALMAS, R\$ 464.477,10; RALPH FRITZ STEFFEN, R\$ 149.500,00; RDF FUNDO DE INVESTIMENTOS, R\$ 563.787,88 ; RGE SULLS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA AS, R\$ 196.763,82; RICARDO LINHARES FITCHTNER, R\$ 430.923,33; RM2 COM.DE MATERIAIS P/ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 1.429,60; SCARIOT E FEISTAUER LTDA, R\$ 258.000,00; SEJA SECURITIZADORA S/A, R\$ 100.100,00; SERGIO TELECHEA, R\$ 44.590,40; SUL INVEST FIDIC, R\$ 153.900,00; SUPER VISAO AUDITORES INDEPENDENTES, R\$ 454,00; SUPERMERCADO BAKLIZI LTDA, R\$ 200.200,00; TRANSPORTES PEGEMAR LTDA, R\$ 12.160,00; TRANSWEIDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, R\$ 482.003,40; TRYUMPHO ALIMENTOS EIRELI, R\$ 39.111,68 ; VALDIR ROSA DA SILVA LTDA, R\$ 1.117,65; VALIENTE E VALIENTE LTDA, R\$ 652,67; VIVIANE SAADI MACEDO, R\$ 749.451,95; WALTER ARNS, R\$ 464.145,08; CLASSE IV – CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE : AQUATEC CONSULTORIA AMBIENTAL, R\$ 1.150,00; AUGUSTO GOMES CANABARO CUNHA, R\$ 2.153,19; BILHALVA COMPRESSORES LTDA, R\$ 3.837,06; BITOLANDIA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA, R\$ 1.960,64; IMEDIATA INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA, R\$

11.599,13; JAKUBOWSKI ENGENHEIROS E CONSULTORES, R\$ 1.163,12; JL FORGIARINI & CIA LTDA, R\$ 42.000,00; TRANSITAQUI LTDA, R\$ 170.000,00; TRANSPORTES KNAPP LTDA, R\$ 252.000,00; DONA TRANSPORTES LTDA, R\$ 11.500,00. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 555.851,20 ; TOTAL GARANTIA REAL : R\$ 2.173.939,68; TOTAL QUIROGRAFÁRIO : R\$ 13.572.772,90 ; TOTAL ME/EPP : R\$ 497.363,14; TOTAL GERAL : R\$ 16.799.926,90. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUI, 07 DE FEVEREIRO DE 2020. JUÍZA DE DIREITO: MAGALI RUPERTI RABELLO JUSTIN.

JAGUARÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE JAGUARÃO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: ADOÇÃO PROCESSO: 055/5.18.0000078-5 (CNJ:.0002473-02.2018.8.21.0055). AUTOR: J.F.T.C E OUTROS. RÉU: M.S.R. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONSTITUIR À ADOÇÃO DE W.R.S.R. PELO REQUERENTE J.F.T.C PAR APELAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS. JAGUARÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: ADRIANA BATISTA LOPES. JUIZ: RÉGIS PEDROSA BARROS.

JÚLIO DE CASTILHOS

USUCAPIÃO Nº 5000047-89.2019.8.21.0056/ RS AUTOR : LECI COCCO AUTOR : DECIO COCCO LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS DATA:06/02/2020 EDITAL Nº 10001313128 EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE RQYN-M-0189, DE COORDENADAS N 6.753.236,53M E E 276.153,87M; CERCA; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE CÉLIO JOSÉ GARLET, CPF Nº 440.472.400-44, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 99°31' E 76,33 M ATÉ O VÉRTICE RQYN-M-0198, DE COORDENADAS N 6.753.225,39M E E 276.229,40M; 94°51' E 311,05 M ATÉ O VÉRTICE RQYN-M-0199, DE COORDENADAS N 6.753.205,17M E E 276.539,84M; CERCA; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE ARISTIDES COCCO, CPF Nº 324.343.080-15, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 198°27' E 210,78 M ATÉ O VÉRTICE RQYN-P-1618, DE COORDENADAS N 6.753.003,94M E E 276.477,03M; 186°58' E 102,43 M ATÉ O VÉRTICE RQYN-P-1619, DE COORDENADAS N 6.752.902,02M E E 276.466,59M; 194°17' E 118,17 M ATÉ O VÉRTICE RQYN-M-0196, DE COORDENADAS N 6.752.786,94M E E 276.439,68M; LINHA IDEAL; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE DÉCIO COCCO, CPF Nº 131.355.380-87, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 275°24' E 372,99 M ATÉ O VÉRTICE RQYN-P-1598, DE COORDENADAS N 6.752.814,82M E E 276.067,67M; 11°33'09" E 430,43 M ATÉ O VÉRTICE RQYN-M-0189, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA U T M, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 51°00', FUSO -22, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M". PRAZO DE 20 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2020. DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: RAFAEL VARGAS RAFFO.

LAJEADO

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE LAJEADO. NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR PROCESSO: 017/1.19.0003620-1 (CNJ:.0007899-75.2019.8.21.0017). REQUERENTE: DELSI SCHMITZ KOCH. REQUERIDO: CARLINHOS KOCH. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CARLINHOS KOCH, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/10/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTALMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL (CID 10 F72 E03.1). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DELSI SCHMITZ KOCH. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S30 DO CPC. LAJEADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: MARIVONE MENEGAT SCHUCK. JUIZ: LUÍS ANTÔNIO DE ABREU JOHNSON.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE LAJEADO. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: AÇÃO DE ALIMENTOS - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO: 017/1.11.0005630-5 (CNJ:.0012674-17.2011.8.21.0017). AUTOR: BERNARDO LUIS DA COSTA DE CASTRO. RÉU: FABRÍCIO LUIS DE CASTRO, CPF Nº 00000783013. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 15.388,83, ATUALIZADO DESDE 06/04/2017, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. LAJEADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: MARIVONE MENEGAT SCHUCK. JUIZ: LUÍS ANTÔNIO DE ABREU JOHNSON.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE LAJEADO PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: DECLARATÓRIA PROCESSO: 017/1.14.0004081-1 (CNJ:.0009503-47.2014.8.21.0017). AUTOR: CLOTILDE PADILHA. RÉU: JAIME LUIZ DIEDRICH - ME E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE JAIME LUIZ DIEDRICH - ME, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. LAJEADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020. SERVIDOR: ALEXANDRE PETTER. JUIZ: JOÃO GILBERTO MARRONI VITOLA.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE LAJEADO PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PROCESSO: 017/1.16.0006403-0 (CNJ:.0012463-05.2016.8.21.0017). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO. EXECUTADO: IVAN PAULO NOCOLAY. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) IVAN PAULO NOCOLAY, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.535,42, ATUALIZADO ATÉ 24/08/2016 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 2016/211 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). LAJEADO, 30 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: GUSTAVO GHIORZZI DONNI. JUIZ: CARMEN LUIZA ROSA CONSTANTE BARGHOUTI.